



## **DECRETO Nº 3679**

*de 12 de agosto de 2022*

### **“Institui e nomeia os membros da Comissão Pró UEMS e dá outras providências”.**

*O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,*

#### ***Art. 1º.***

*Fica instituído, no âmbito do Município de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, a Comissão Pró UEMS (Universidade Estado de Mato Grosso do Sul), com vistas à efetivação de estudo de viabilidade para implantação de um campus da universidade.*

#### ***Art. 2º.***

*Ficam nomeados, para compor a Comissão Pró UEMS, os membros a seguir nominados:*

- a) Vereador ANDRÉ RICARDO DOS ANJOS, representante do Poder Legislativo;*
- b) Senhor JOSÉ TEIXEIRA JÚNIOR, representante do Poder Executivo;*
- c) Professor GUERINO PERIUS, representante da Rede Municipal de Ensino;*
- d) Professora SANDRA REGINA RODRIGUES PEREIRA, representante da Rede Estadual de Ensino;*
- e) Professora LUCENI MARAN, representante da Rede Privada de Ensino;*
- f) Senhor ELO RAMIRO LOEFF, representante do Sindicato Rural;*
- g) Senhora MARISTELA MOREIRA DO NASCIMENTO, representante da Associação Comercial e Empresarial (ACE).*

**Art. 3º.**

*A comissão ora nomeada será presidida pelo Vereador ANDRÉ RICARDO DOS ANJOS.*

**Art. 4º.** *Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.*

*Chapadão do Sul - MS, 12 de agosto de 2022.*

*JOÃO CARLOS KRUG Prefeito Municipal*

---

*Decreto Nº 3679/2022 - 12 de agosto de 2022*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*